



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS DA EDUCAÇÃO

Em 29 de maio de 2023.

Memorando Circular nº 03/2023 - DRHE – SESE10

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Atualização Cadastral de Servidores e Entrega de Títulos - Pontuação 2024

Com o intuito de mantermos atualizado o cadastro dos servidores da Educação, disponibilizaremos o acesso via sistema GIER no período de **01/06 a 30/06/2023**, para que cada servidor proceda à conferência e, em caso de divergência ou falta de dados, altere ou inclua as informações no sistema.

Em caso de inclusão ou alteração de informações, enviar cópias simples do documento correspondente para o e-mail **cadastrofuncional.drhe@educacao.guarulhos.sp.gov.br**.

A entrega dos títulos para a pontuação do ano de 2024 dos profissionais da Secretaria de Educação ocorrerá exclusivamente de forma remota, via sistema GIER conforme instruções abaixo:

1 – A entrega acontecerá no período de **01/06 a 30/06/2023**. Não será aceito o envio por e-mail ou qualquer outro meio;

2 – Assistir o vídeo explicativo por meio dos endereços:

<http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/ava> ou

<https://guarulhos.gier.com.br/> (guia rápido de acesso);

3 – Legislação acerca dos títulos aceitos e critérios: Decreto nº 31314/13, Decreto nº 38208/2021 e Portaria nº 45/19-SE;

4 – Títulos de Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e cursos livres (30 horas) – **anexar frente e verso**, pois deve conter, obrigatoriamente, o conteúdo programático e carga horária;

5 – Certificados de graduação (bacharel ou licenciatura) – **anexar frente e verso** do certificado ou diploma e também do histórico escolar (**obrigatório**);

6 – Somente serão aceitos, desde que cumpram os requisitos legais, os títulos, diplomas, certificados e cursos inseridos no sistema GIER que estejam completos (carimbo(s), assinatura(s), número de página, timbre etc.), legíveis, frente e verso e anexados no campo específico.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS DA EDUCAÇÃO

Conforme Comunicado nº 12/2020-SGE de 21/07/2020, o servidor fica obrigado a informar a concessão de aposentadoria pelo INSS, bem como a apresentar a respectiva carta de concessão, sob pena de responsabilidade administrativa.

Dúvidas sobre acesso ao sistema (senha), entrar em contato com o Service Desk, pelo telefone 2475-7300 (Ramal: 7408), e-mail: servicedesk@guarulhos.sp.gov.br ou WhatsApp (11) 97392-6298.

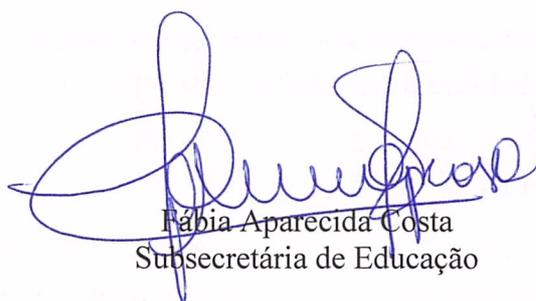
Para orientações sobre a **utilização do sistema**, entrar em contato pelo telefone 2475-7393. Quaisquer outras **dúvidas** podem ser sanadas com a Divisão Técnica de Controle de Movimentação de Pessoas, pelo telefone 2475-7300 (ramais: 7369 ou 7458).

Atenciosamente,



Raphael Henriques Raposo
Diretor de Departamento

De acordo,



Fábria Aparecida Costa
Subsecretária de Educação